



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2110/2021 - CIPANDEMIA

Brasília, 6 de agosto de 2021

A Sua Senhoria a Senhora
Romulo Gobbi do Amaral
Advogado-Geral do Senado Federal

Assunto: Franqueamento de acesso a documentos sigilosos por advogados do Senado Federal responsáveis pelas medidas judiciais atinentes à CIPANDEMIA

Senhor Advogado-Geral,

Em complemento às decisões a esse respeito, franqueio, aos advogados do Senado Federal que forem designados responsáveis pelas medidas judiciais atinentes à CIPANDEMIA, acesso aos documentos sigilosos em posse deste colegiado, em especial, para o embasamento de tais medidas judiciais.

As solicitações de documentos poderão ser formuladas à Secretaria da Comissão, que será encarregada de providenciar o acesso ao sistema de documentos sigilosos (drive *Jubarte*)m, e, se instada, poderá realizar pesquisa no software *Copernic* sobre termos informados pelo respectivo advogado do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CIPANDEMIA

